



Gestão e Limpeza

KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA – ME
RUA INOCÊNCIO BRAGA, 493 – SALA 19 – BAIRRO CENTRO – CEP. 62.500-000 – ITAPIPOCA/CE
FONE: (88) 3631.2015 / (85) 99156.5818 – E-MAIL: gmm.kolletor@hotmail.com



CARTA DE PROPOSTA

TURURU, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

À
Prefeitura Municipal de Tururu.
Comissão Permanente de Licitação
Tururu – CE.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.02/2017

EFJ 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CG194.450

CARLA REGINA GOMES
 3º OFÍCIO - ITAPIPOCA - CE/PA
 Rua Inocêncio Braga, 370 - Centro
 Fone: (088) 3631-3352

Reconheço a(s) firma(s) de Carla Regina
 Dou fé
 Por semelhança
 Por autenticidade
 Em Test. _____ da Verdade. ITAPIPOCA-CE.

05 OUT. 2017

 Bela Solange Ferreira Gomes Rodrigues - Tabelã
 Francisca Eládia Pinto Mota - Substituta

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS "A", "B", E "E" DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações em anexos do edital, pelo preço global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS "A", "B", E "E" DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Mês	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL			5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o sócio administrativo o(a) Sr.(a) Daniel Engelke, Carteira de Identidade nº 5068895837 expedida em 14/07/1993, Órgão Expedidor SSP/RS e CPF nº 970.121.140-53, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



Atenciosamente,

KOLLETOR

GESTÃO E LIMPEZA LTDA

KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA - ME

KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME CNPJ/MF nº 23.770.879/0001-56
Inscrição Estadual nº 06.477954-8 Rua Inocêncio Braga, nº 493 – Sala 19 - Bairro Centro
CEP 62.500-000 – Itapipoca/CE. Fone (088) 3631.2015 – (85) 99156.5818

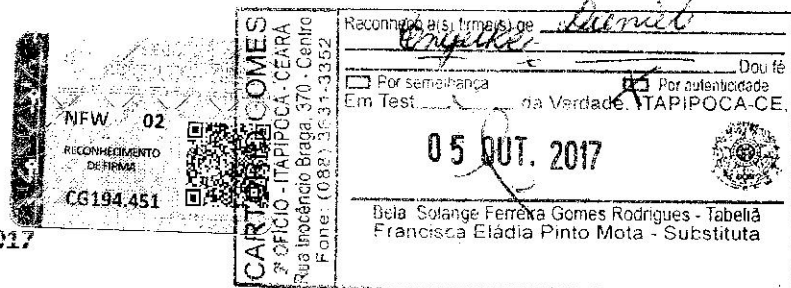
[Handwritten signatures and initials]

CARTA DE PROPOSTA

TURURU, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Á
Prefeitura Municipal de Tururu.
Comissão Permanente de Licitação
Tururu – CE.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.02/2017



Reconhecido (as) (firma(s)) de Daniel Engelke
 Por semelhança Em Test. Por autenticidade na Verdade. ITAPIPOCA-CE.
05 OUT. 2017
 Bela Solange Ferreira Gomes Rodrigues - Tabela
 Francisca Eládia Pinto Mota - Substituta

NFW 02
RICOHEIMENHO DE TURURU
CG194.451

CARTÃO DE LICITAÇÃO
3º OFÍCIO - ITAPIPOCA - CEARA
Rua Inocêncio Braga, 370 - Centro
Fone: (088) 3631-3352

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS "A", "B", E "E" DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações em anexos do edital, pelo preço global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS "A", "B", E "E" DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO MUNICIPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Mês	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL			5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o sócio administrativo o(a) Sr.(a) Daniel Engelke, Carteira de Identidade nº 5068895837 expedida em 14/07/1993, Órgão Expedidor SSP/RS e CPF nº 970.121.140-53, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



Atenciosamente,

KOLLETOR

GESTÃO E LIMPEZA LTDA

KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA - ME